

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO

DECRETO Nº.002/92 - DE 10 DE JANEIRO DE 1992.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANALISAR E PROCEDER LAUDO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL DECLARADO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ATRAVÉS DO DECRETO Nº.001/92 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, usando de competência privativa que lhe confere o ítem IX, do Artigo 83 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica instituída a comissão especial, com a incumbência de analisar e proceder laudo de avaliação da área de terra declarada de utilidade pública para fins de desapropriação de que trata o Decreto nº.001/92 de 10 de janeiro de 1992.

Art. 2º - Ficam nomeados os cidadãos abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Especial de que trata o Art. 1º do presente:

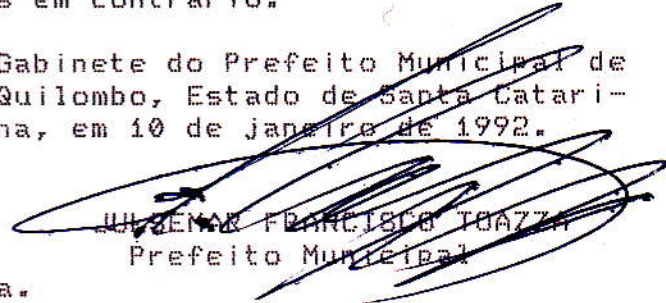
- ANTONIO ROSSETTO;
- NATALINO JACÓ LOVERA;
- MAURÍCIO DE SOUZA.

Art. 3º - À Comissão ora nomeada não lhes será atribuído qualquer remuneração, considerando-se serviço público relevante.

Art. 4º - As despesas decorrentes com o presente Decreto, correrão por conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

Art. 5º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, em 10 de janeiro de 1992.

  
 JULSEMAR FRANCISCO TOAZZA  
 Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra.

  
 Domingos Severino Sponchiado  
 Secretário de Administração.